ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB)

Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social no bairro Independência, reunião Ordinária da Comissão Especial de Análise de Processos de Regularização Fundiária-COERF. A reunião iniciou com a leitura da ata anterior, a qual foi devidamente aprovada pelos membros presentes, sem ressalvas. Logo após, a reunião teve como principal objetivo discutir o andamento dos processos de Regularização Fundiária (REURB), com destaque para o loteamento Pôr do Sol e para as dificuldades enfrentadas pelo Município na condução desses processos. Foi esclarecido que a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura dos loteamentos particulares continua sendo, em regra, do loteador, não podendo ser transferida ao Município sem a devida análise legal. Também foi informado que o processo de regularização deverá ser aberto por representante legal do loteamento, a quem caberá também contratar e apresentar todos os estudos técnicos necessários, especialmente os ambientais e urbanísticos, que serão posteriormente analisados pelos órgãos competentes da Prefeitura, sem gerar custos ao Município. Ainda tratando do Loteamento Pôr do Sol, foi relatada a audiência realizada com o Ministério Público, na qual houve preocupação em razão da tentativa de atribuir ao Município responsabilidades que ainda pertencem ao loteador. Foi reforçado a necessidade de cumprimento da legislação da Regularização Fundiária e destacou que o Município deve estruturar sua equipe para atender à crescente demanda de processos, ressaltando que a regularização fundiária deixou de ser uma ação facultativa e passou a ser uma obrigação legal. Foi debatido o aumento do número de demandas de regularização em diversos loteamentos do município, inclusive por iniciativa de empresas privadas interessadas em prestar esse serviço às comunidades. Diante desse cenário, foi destacada a necessidade de estabelecer critérios e normas para atuação dessas empresas, a fim de evitar prejuízos futuros aos moradores e ao Município. Os participantes reconheceram que a Comissão cumpre seu papel de analisar e validar os processos, porém ressaltaram que a execução das ações depende de uma estrutura administrativa adequada, com equipe técnica, recursos humanos, veículos e apoio das demais secretarias. Foi enfatizada a necessidade de apresentar ao Prefeito um panorama da situação atual, demonstrando os trabalhos já realizados pela Comissão, as ações judiciais existentes, os riscos enfrentados pelo Município e a necessidade de fortalecimento da estrutura responsável pela Regularização Fundiária. Ao final, ficou definido que será elaborado um levantamento dos processos em andamento, das áreas que necessitam de regularização e das demandas existentes, para subsidiar o planejamento das próximas ações e permitir que a Administração Municipal estabeleça prioridades e avance na regularização fundiária de forma organizada e dentro da capacidade operacional do Município. Nada mais havendo a tratar, eu Thays de Oliveira Gaspar, secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2026.

Assinatura:

1- Felipe Rodrigues Schuina: _____

2- Leonardo Junio Costa: _____

3- Marlice Paes Leme Vieira: _____

4- Kaio Dutra Profeta: _____

5- Márcia Cristina Fonseca Bezerra: _____

6- Edson Alves Machado: _____

7- Otávia Vidal Vasconcelos: _____

8- Dr. Vagner Antônio de Souza: _____